

RELATÓRIO

Campinas, 29 de abril de 2021.

Ao sr. Pregoeiro da FUMEC

Com base na análise das amostras e dos laudos encaminhados, apresentamos o seguinte resultado:

ITEM	Descrição	Avaliação Amostra
01	PAPEL HIGIÊNICO - Papel Higiênico - Folha Simples; Classe 01, Fragrância Neutra; Na Cor Branca; Comprimento do Rolo 30 m - Com Tolerância de 2%; Com Largura de 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro No Máximo 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro Interno Maior Que 4 Cm;	APROVADO
02	PAPEL HIGIÊNICO - Papel Higiênico P/ dispenser de 1ª qualidade; Apresentando Folha Simples, crepado, sem Picote; Na Cor Branca; Neutro; Medindo 10cm x 300m;	APROVADO

Segue para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO KATSUHIKO YOSHINO**, Gestor(a) Administrativo, em 29/04/2021, às 11:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3767898** e o código CRC **C6EAF3B2**.